



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre violações de direitos humanos e crimes contra a dignidade da pessoa humana.

JUSTIFICAÇÃO

O ciclo de audiências tem por objetivo debater violações de direitos humanos e crimes contra a dignidade da pessoa humana, com base no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, o qual determina o princípio da dignidade da pessoa humana como fundamento da República.

No mesmo sentido, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), em seu art. 5º e 11, dispõe que toda pessoa tem o direito de que se respeite sua integridade física, psíquica e moral, sendo proibida a tortura, penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes, devendo o Estado garantir o direito ao respeito de sua honra e ao reconhecimento de sua dignidade.

Segundo dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) levantados por meio do Disque 100, no ano de 2024, houve um crescimento de 22,6% de registro de denúncias de violações de direitos humanos[1], somando-se o expressivo número de 4,3 milhões de violações em 2024.

Diante dos dados apresentados, urge a necessidade de debatermos e buscarmos soluções para o alarmante aumento dos casos de violações de direitos humanos e crimes contra a dignidade da pessoa humana, garantindo para toda a sociedade o direito constitucional do bem-estar e o direito à vida. Para tanto, serão



ouvidos especialistas no assunto, a serem indicados oportunamente à Secretaria da Comissão.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/disque-100-registra-657-2-mil-denuncias-em-2024-e-crescimento-de-22-6-em-relacao-a-2023>

Sala da Comissão, de de .

Senadora Damares Alves
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

